



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 10 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

DECRETO Nº 001/2025.

ANTECIPA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO as festividades inerentes ao Padroeiro do nosso Município de Junco do Seridó-PB;

CONSIDERANDO que na quarta-feira (15/01), é feriado municipal e, tendo em vista os eventos sócio-culturais e religiosos por ocasião das festividades de Santo Onofre, Padroeiro local, e

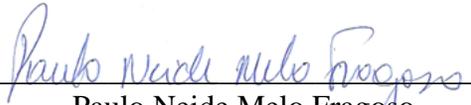
CONSIDERANDO ainda, que essas festividades se encerram no domingo (12/01), se estendendo até a noite.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ANTECIPADO** o Feriado Municipal do dia **15/01 (quarta-feira)** para o dia **13/01(segunda-feira)** neste Município, ressalvando-se a hipótese dos serviços essenciais e inadiáveis, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 09 de janeiro de 2025.


Paulo Neide Melo Fragoço
Prefeito Constitucional